

Privilégios processuais da fazenda pública e princípio da isonomia

 rdai.com.br/ojs/index.php/rdai/article/view/119



Sergio Ferraz Universidade Federal do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil) ● <https://orcid.org/0000-0003-0584-4547>

DOI: <https://doi.org/10.48143/rdai/04.sf>

Palavras-chave: princípio de igualdade, azenda pública, princípio da isonomia, teoria geral do Direito

Resumo

É de trivial conhecimento que o princípio de igualdade constitui um dos pontos angulares da teoria geral do Direito. Atentos a essa verdade, nossa preocupação, neste momento, é a de levantar algumas reflexões sobre a vigência do aludido princípio, em face dos privilégios processuais da Fazenda Pública. Nosso tema é lindeiro, ou seja, ele transite entre o Direito Constitucional e o Direito Processual. A rigor, tem todos os seus fundamentos lançados no Direito Constitucional; as irradiações processuais que dele emanam constituem simples derivação de uma série de postulações principiológicas que o nosso texto fundamental propõe e a partir da qual várias soluções do Direito Positivo necessariamente teriam também de seguir. A concepção do que seja o princípio da igualdade, de qual seja, enfim, o seu conteúdo jurídico, e que haverá de permitir um enfoque científico preciso, pertinente ao problema dos chamados “privilégios” da Fazenda Pública. A estrutura do Direito Processual reflete o regime constitucional. O regime constitucional mais aberto terá, como consequência, uma estipulação processual mais aberta. Um regime constitucional autoritário seguramente engendrará um sistema processual também autocrático. E nem poderia ser de outra maneira, por isso que o processo, numa primeira abordagem, surge como um instrumento afiançador da realização das garantias constitucionais. Mas, como instrumento de obtenção da justiça, que é, ele está conectado a considerações fundamentais, de índole constitucional.

Downloads

Não há dados estatísticos.

Biografia do Autor

Sergio Ferraz, Universidade Federal do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil)

Referências

Revista de Direito Público, São Paulo, ano XIII, n. 53-54, p. 38-43, jan.-jun. 1980.

FRANÇA, V.; FRANÇA, C. A invalidação administrativa das concessões de serviços públicos regidas pela lei federal 8.987/1995. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 1, n. 1, p. 91-108, 30 jun. 2017. <https://doi.org/10.48143/rdai/01.vrf>

FURLAN, V. Breve estudo sobre a natureza jurídica do valor exigido para o fornecimento domiciliar de água potável sob regime de concessão - Valéria Furlan. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 1, n. 1, p. 69-90, 22 nov. 2020. <https://doi.org/10.48143/rdai/01.vf>

GALIL, J. MS 35.038 Agr-ED/DF: Sustação de contratos e aplicação de medidas cautelares pelos Tribunais de Contas. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 4, n. 15, p. 323-332, 20 nov. 2020.

GONÇALVES, P. Funções e valores do direito administrativo. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 1, n. 3, p. 25-48, 30 set. 2020 <https://doi.org/10.48143/rdai/03.pg>

GUIRIDLIAN LAROSA, J. La reciente ley regulatoria del contrato de participación público privada en argentina. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 1, n. 3, p. 183-236, 30 dez. 2017. <https://doi.org/10.48143/rdai/03.jdgl>

HARGER, M. A inconstitucionalidade da responsabilidade objetiva na Lei 12.846/2013. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 1, n. 2, p. 99-110, 30 set. 2017. <https://doi.org/10.48143/rdai/02.mh>

MAIA, G.; MELO, C. Lei de cotas no ensino público: fundamentos, dispositivos normativos e desafios de implementação. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 1, n. 2, p. 165-184, 30 set. 2017. <https://doi.org/10.48143/rdai/02.glm>

MARCOS, A. La colaboración público-privada como herramienta para la eficiencia y el ahorros públicos: reflexiones desde el ordenamiento jurídico español. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 1, n. 3, p. 237-277, 30 dez. 2017. <https://doi.org/10.48143/rdai/03.acm>

MARTINS JUNIOR, W. Desapropriações ambientais. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 1, n. 2, p. 187-211, 30 set. 2017. <https://doi.org/10.48143/rdai/02.wpmj>

MARTINS, I. Improbidade administrativa e impeachment. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 1, n. 1, p. 221-238, 30 jun. 2017. <https://doi.org/10.48143/rdai/01.igsm>

MARTINS, R. Contratação de advogados por Pessoas Jurídicas de Direito Público. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 1, n. 1, p. 113-130, 30 jun. 2017. <https://doi.org/10.48143/rdai/01.rmm>

MARTINS, R. Teoria constitucional das Empresas Estatais – 2ª. Parte. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 4, n. 15, p. 55-85, 16 nov. 2020.

MARTINS, R. Teoria geral da interpretação jurídica: considerações críticas à obra de BLACK. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 1, n. 3, p. 299-334, 30 set. 2020. <https://doi.org/10.48143/rdai/03.rmm>

NAVARRO, K. Los mercados regulados de servicios públicos: Privatización y des-regulación. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 4, n. 15, p. 241-260, 30 dez. 2020.

A submissão e a publicação de artigos são gratuitos; avaliados por pares; o periódico utiliza o CrossCheck (antiplágio) e cumpre com o Guia dos Editores da COPE - *Committee on Publication Ethics*, além das recomendações Elsevier e SciELO. Confira as [Regras para a submissão e avaliação da RDAI](#).